

**Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior -
Adjunto A**

Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, consolidado com as alterações dos editais nº 402, de 31/05/2022 | nº 435, de 31/05/2022 | nº 498, de 06/07/2022

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: CT-001 - FINANÇAS

Local de realização das provas: Prédio do COPPEAD - Rua Pascoal Lemme, 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 21941-918

Período: Dias 25, 28, 29 e 30 de novembro de 2022

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
De 18/10/2022 a 25/10/2022	Pessoalmente	(*) Prazo para entrega das 5 vias do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de Títulos e Trabalhos
De 18/10/2022 a 21/10/2022	Pelos Correios	(*) Prazo para entrega das 5 vias do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de Títulos e Trabalhos
25/11/2022	07h30min às 07h45min	Instalação da Comissão Julgadora
	07h45min às 08h	Sorteio de 03 (três) pontos da lista de 10 (dez) constantes do programa do concurso, para a Prova Escrita
	08h às 09h	Consulta, por parte dos candidatos, a seus materiais pessoais (obras, trabalhos publicados e anotações pessoais). Durante esse período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico
		Elaboração das questões da Prova Escrita pela Comissão Julgadora
	09h às 09h10min	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados para a Prova Escrita
	09h15min às 13h15min	Realização da Prova Escrita , por 4 (quatro) horas improrrogáveis. Durante este período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de material para consulta ou equipamento eletrônico
		Avaliação de Títulos e Trabalhos (Prova de Títulos) pela Comissão Julgadora
	13h30min às 18:30h	Correção das Provas Escritas
Divulgação da lista dos candidatos aprovados e dos candidatos eliminados para a fase seguinte, através do site oficial do Instituto COPPEAD de Administração (www.coppead.ufrj.br/concursos).		
Afixação de fotocópias das Provas Escritas no quadro de avisos após correção pela Comissão Julgadora		
		Início do prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova Escrita, a contar da divulgação no site oficial do Instituto COPPEAD de Administração (o recurso deverá ser assinado e enviado em formato PDF, anexado ao corpo do email e direcionado à Comissão Julgadora através do e-mail grh@coppead.ufrj.br)

**Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior -
Adjunto A**

Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, consolidado com as alterações dos editais nº 402, de 31/05/2022 | nº 435, de 31/05/2022 | nº 498, de 06/07/2022

28/11/2022	08h	Sorteio de 1 (um) ponto da Prova Didática para cada candidato (**)
	18h30min	Término do prazo para interposição de recursos contra resultado da Prova Escrita
	18h30min até 20h30min	Análise pela Comissão Julgadora e resultado dos recursos contra a Prova Escrita Divulgação da lista final dos candidatos aprovados na Prova Escrita e classificados para as Provas Didática e de Arguição de Memorial
29/11/2022	07h45min	Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as Provas Didática e Arguição de Memorial (***)
	08h às 19h	Início das Provas Didática e Arguição de Memorial observando-se a ordem de sorteio dos candidatos (cada Prova Didática terá duração mínima de 40min. e máxima de 60min., a ser definida pela Comissão Julgadora, e será seguida pela arguição de memorial, sendo realizada em sessão pública e vedada a presença dos demais candidatos).
30/11/2022	08h às 13h	Caso necessário, continuação da realização das Provas Didática e Arguição de Memorial pela ordem de sorteio dos candidatos.
	14h até 17h	Deliberação da Comissão Julgadora Apuração das notas em sessão pública e divulgação do Resultado Final do Concurso no site oficial do Instituto COPPEAD de Administração (www.coppead.ufrj.br/concursos)

Observações:

(*) A entrega do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de Títulos e Trabalhos deverão ser entregues, **fisicamente**, no Instituto COPPEAD de Administração, no período de **18 a 25 de outubro de 2022**, entre 10h e 15h, **preferencialmente mediante agendamento de horário** através do e-mail grh@coppead.ufrj.br. Também será permitido o envio dos documentos via Correios, com aviso de recebimento, que tenham sido postados até o **dia 21 de outubro de 2022**.

— O Memorial deverá ser entregue em 5 (cinco) vias impressas. (Art. 45 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020)

— Deverão ser entregues em cópia simples, **uma única via impressa**, os títulos acadêmicos acompanhados do original para conferência e os trabalhos publicados. (Art. 47 §2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020). Caso sejam enviados pelos Correios, haverá a necessidade de autenticação dos títulos acadêmicos.

— Todos os documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e trabalhos publicados, bem como memorial, deverão ser salvos em PDF e entregues via pendrive (Art. 47 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020). Inclui-se nesses documentos a comprovação de proficiência na língua inglesa, conforme disposto no Anexo III do Edital nº 377, de 25/05/2022.

— Todas as provas serão presenciais para os candidatos (Art. 3º § 2º da Resolução CONSUNI nº 96/2022). A Comissão Julgadora poderá participar de forma presencial ou parcialmente remota, garantida a presença do Presidente (Art. 4º §1º da Resolução CONSUNI nº 96/2022).

— No dia da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura.

— O candidato que não estiver presente no ato do sorteio da Prova Escrita será considerado desistente do concurso.

**Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior -
Adjunto A**

**Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, consolidado com as alterações dos editais nº 402, de 31/05/2022 | nº 435, de
31/05/2022 | nº 498, de 06/07/2022**

<p>— O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.</p>
<p>— Após a divulgação da lista dos candidatos aprovados e eliminados na prova escrita, através do site oficial do Instituto COPPEAD de Administração (www.coppead.ufrj.br/concursos), os candidatos terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, contra resultado da prova escrita, direcionado à Comissão Julgadora, através do e-mail grh@coppead.ufrj.br (Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020). Devido a divulgação da lista ocorrer numa sexta-feira, dia 25/11, o prazo de 24 horas se estenderá até às 18:30h do 1º dia útil após a divulgação. (Art. 66 § 1º da Lei 9.784/1999)</p>
<p>— A Comissão Julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao email do(a) candidato(a) antes do início da próxima etapa do concurso (Art. 40 § 2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020).</p>
<p>— As Provas Didática e Arguição de Memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação (Art. 33 da Resolução CONSUNI nº 15/2020) e o ato de inscrição implica em concordância do candidato com a gravação de sua imagem.</p>
<p>(**) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do ponto da Prova Didática, pois o ponto será sorteado e divulgado para cada candidato (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).</p>
<p>(***) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio para ordem de apresentação das Provas Didática e Arguição de Memorial e cada candidato deverá entregar, neste momento, o material que utilizará na sua apresentação, impresso e/ou salvo em pendrive, de forma a garantir que cada candidato tenha o mesmo tempo para o preparo de sua aula. (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020)</p>